



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

Encaminhado às Comissões em 11/12/2017

Santa Rosa de Viterbo, 07 de dezembro de 2017.

Ofício nº 128/17  
P.09

  
Presidente

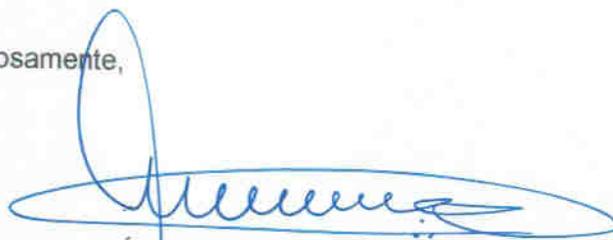
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**APROVADO EM** 05/03/2018

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 100/17, de 07 de dezembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atendendo a Indicação nº 348/17, de autoria do Vereador Municipal Mário Marco Barbosa Titarelli, apresentamos o presente Projeto de Lei, submetendo-o à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que o mesmo seja aprovado.

Respeitosamente,

  
LUÍS FERNANDO GASPERINI  
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores

7 / 12 / 17

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo,  
Santa Rosa de Viterbo, SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
DE VITERBO

  
Protocolo N.º 0871-2017  
07/12/2017 16:02:43

Projeto de Lei do Executivo  
**0100-2017**



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI N.º 100/17 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria do Executivo Municipal

**APROVADO EM 05 / 03 / 2018**

Encaminhado às Comissões em 11 / 12 / 2017  
*[Assinatura]*  
Presidente

"AUTORIZA ~~DENOMINAÇÃO~~ DE ~~LUIZ~~  
**ANTÔNIO DE CARVALHO** A UMA PRAÇA, RUA  
OU AVENIDA AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUÍS FERNANDO GASPERINI**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO**, a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de dezembro de 2017.

*[Assinatura]*  
**LUÍS FERNANDO GASPERINI**  
Prefeito Municipal